

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0115 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0115 / 2004

DE

16/03/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

CELSO JATENE

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CONSELHO TUTELAR NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 21 / 12 / 2004

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 11:15:20

00000019739-40



Viviane *AB*

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene

Folha nº 021 do proc.
 Nº 115 de 04

Adelina Cícero J. P. Parlamentar
 RP 000.406

HOJE
 COMISSÕES DE: 16 MAR 2004
 Constituição e Justiça
 Administração Pública
 Saúde, Promoção Soc. e Trab.
 Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
 01- 0115/2004

Dispõe sobre a criação de Conselho Tutelar no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1.º Fica criado, nos termos do disposto no § 1º do artigo 9º da Lei Municipal nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, o Conselho Tutelar de Aricanduva, V. Formosa e Carrão, no âmbito da Subprefeitura de Aricanduva/V. Formosa/Carrão.

Parágrafo único. O Conselho Tutelar ora criado tem a finalidade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2.º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor no exercício seguinte àquele em que a despesa por ele acarretada tiver sido considerada na peça orçamentária anual.

Sala das Sessões, 08 de março de 2004.

CELSO JATENE
 Vereador

lg/maf

Seção de Publicação
 Edição de Anais - 2004
 16 MAR 2004

C.M.S.P. - A.T.M. - 09-Mar-2004-15:01-007915

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE data documento(s) e folha de informação sob nº

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 29 03 04 a 04 (04)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.

Nº 115 de 04

Adelina Ciconi Ass. Parlamentar

RP 107406

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste projeto visa a dotar a região da V. Aricanduva, V. Formosa e V. Carrão de um Conselho Tutelar, pois é, atualmente, uma das regiões que não possui seu próprio equipamento, tendo seus atendimentos feitos pelo Conselho Tutelar da Mooca, que já não comporta mais a grande demanda.

A região tem uma área de 21,5 km² e uma população de 269.580 habitantes. É uma grande área populosa e carente de equipamentos para o atendimento de crianças e adolescentes, o que também justifica a instalação do Conselho.

Por tratar-se de proposta de criação de despesa de caráter continuado, consignamos no art. 4.º da presente proposta o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à origem dos recursos para o custeio da nova despesa.

A estimativa de impacto orçamentário-financeiro acarretado pela proposta será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o exercício de entrada em vigor da presente lei e de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para os dois exercícios subseqüentes, atendendo o disposto no art. 17, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, espero contar com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação desta proposta.

1-4



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-115 de 2004 29/03/04 (a) CD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Cont. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

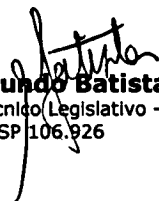
Requisitos do art. 238 R.I. *OK para fins de recebimento*

*Quorum Maioria absoluta, em caso de receber pareceres pela
legislatura, e favorável ao mérito.*

Audiência Pública *Não.*

Discussão e votação

*Dois turnos, com intervalos mínimos de 48h entre
eles, conforme disposto no art 242 do Regimento Interno.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

01/04/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01.4.04 às 16 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador João Hato
para relatar

Sala da C.
Em 17

e Justiça
2004

Junho

17 de Junho

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº

04 de 02, 02, 04

Carla Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	014	do
Processo	11564	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Senhor Presidente:

Tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça o projeto de lei nº 115/2004, que dispõe sobre a criação de Conselho Tutelar no âmbito do Município de São Paulo.

O § 1º do artigo 9º da Lei Municipal 11.123, de 22 de novembro de 1991, possibilita a criação de novos Conselhos Tutelares "em razão da demanda, respeitados pareceres de viabilização orgânica-estrutural."

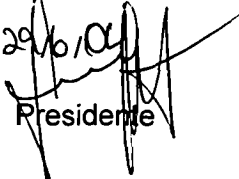
Diante disso, solicito a V. Exa que oficie ao Executivo e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para que estes informem sobre a viabilização orgânica estrutural para a criação de Conselho Tutelar de Aricanduva, V. Formosa e Carrão.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0115/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da justificativa apresentada e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,


Vereador Augusto Campos
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

20/10/04

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta carta com as informações rubricadas sob
Documento

Folhas de nº

de

060204

de

Carlos Roberto da Silva

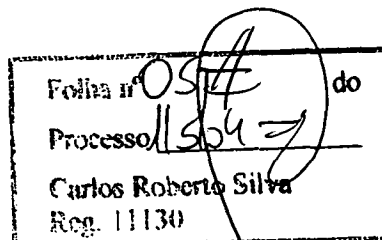
Req. 11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 5 de julho de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 121/04



Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 115/2004, de autoria do Vereador Celso Jatene – que dispõe sobre a criação de Conselho Tutelar no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 115/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 4.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs

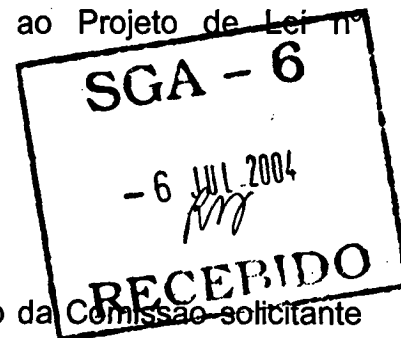


Folha nº 06	#	do
Processo	11564	7
Carlos Roberto Silva		
Data: 11/29		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 5 de julho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 121/04, de 05/07/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 115/2004, de autoria do Vereador Celso Jatene.



Anexo: fotocópia do PL nº 115/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fl. 4

0 102

SEGUE , juntado , nesta data,
documento e papel de informação.
rubricado sob folha nº
Em 16/08/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 02 # do
Processo 115604
Carlos Roberto Silva
Rec. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

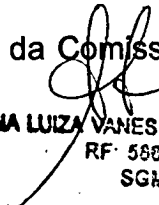
São Paulo, 5 de julho de 2004.

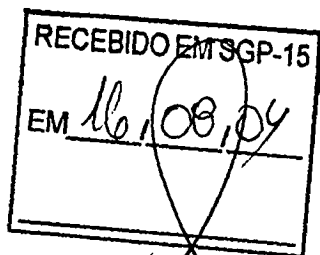
Recebi ofício SGP-15 nº 121/04, de 05/07/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 115/2004, de autoria do Vereador Celso Jatene.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

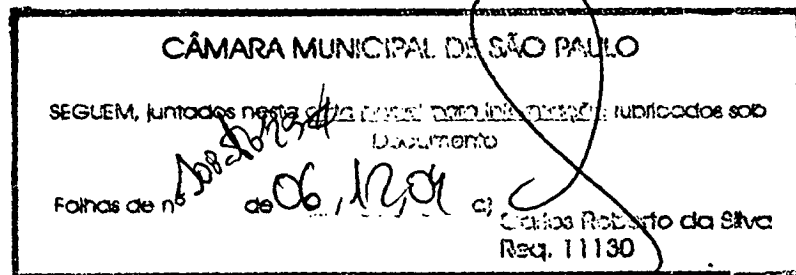
07/07/04

Anexo: fotocópia do PL nº 115/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fl. 4


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 566.053.1.01
SGM-ATL



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15





Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 084	do
Processo 11504	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 3 de dezembro de 2004

Ofício A. J. L. nº 681/04
Processo nº 2004-0.170.713-6
Ref.: Ofício SGP-15 nº 121/04

15 - DOCREC
15- 1480/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 03.12.04
As 15:20 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a esse Gabinete pedido de envio de subsídios formulado pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 115/2004, do Vereador Celso Jatene, dispondo sobre a criação de Conselho Tutelar no âmbito do Município de São Paulo, especialmente da Subprefeitura de Aricanduva, Vila Formosa e Carrão.

Isto posto, encaminho a Vossa Excelência a anexa cópia do Decreto nº 45.513, de 23 de novembro de 2004, o qual esgota por inteiro o objeto contemplado pela propositura em evidência, restando, desse modo, prejudicado o oferecimento dos mencionados subsídios.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Bicudo
HÉLIO BICUDO
Prefeito em exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMMO/lbs
Resp 115-04

A SGP-15

Em. 03/12/04


ANGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 06/12/04
11:30

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipos - SGP-15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Folha nº	0971	do
Processo	11564	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

DECRETO Nº 45.513, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004

Cria o Conselho Tutelar de Aricanduva e Vila Formosa e reorganiza os demais Conselhos Tutelares no Município de São Paulo, que passam a totalizar 35 (trinta e cinco), readequando a competência territorial e a denominação de parte desses órgãos, com base nas diretrizes da descentralização político-administrativa implantada nas Subprefeituras, nos termos do disposto no artigo 134 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e no § 1º do artigo 9º da Lei Municipal nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, bem como altera o Anexo Único integrante do Decreto nº 43.045, de 2 de abril de 2003.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO como fator prioritário de uma gestão democrática a adoção de ações tendentes à efetivação dos direitos da criança e do adolescente no que respeita à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar comunitária, tendo sido ampliado, na atual gestão, o número de Conselhos Tutelares de 20 (vinte) para 34 (trinta e quatro), nos termos do Decreto nº 40.996, de 9 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Conselho Tutelar de Aricanduva e Vila Formosa, a fim de atender à demanda local, medida que encontra amparo no § 1º do artigo 9º da Lei nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, o qual prevê a possibilidade de aumento do número de Conselhos Tutelares pelo motivo acima declinado;

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



Folha nº 10	do
Processo 11524	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha nº 2 do Decreto nº 45.513, de 23 de novembro de 2004

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares da Freguesia do Ó, de Santo Amaro, do Jabaquara, de São Miguel, da Sé, da Moóca e de Guaianazes abrangem atualmente distritos de Subprefeituras diversas;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de reorganizar os demais Conselhos Tutelares, readequando a competência territorial e a denominação de parte desses órgãos, de modo a harmonizar a prestação de seus serviços com as diretrizes da descentralização político-administrativa implantada nas Subprefeituras, às quais incumbe a responsabilidade pelos encargos atinentes ao funcionamento dos referidos Conselhos, conforme o Decreto nº 43.045, de 2 de abril de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Tutelar de Aricanduva e Vila Formosa, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 9º da Lei nº 11.123, de 22 de novembro de 1991.

Art. 2º. Os atuais 34 (trinta e quatro) Conselhos Tutelares criados no Município de São Paulo pela Lei nº 11.123, de 1991, e pelo Decreto nº 40.996, de 9 de agosto de 2001, alterado pelos Decretos nº 41.028, de 17 de agosto de 2001, e nº 41.912, de 15 de abril de 2002, com a finalidade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, ficam reorganizados nos termos deste decreto.

Art. 3º. Os Conselhos Tutelares a que se referem os artigos 1º e 2º deste decreto são os seguintes:

- I** - Conselho Tutelar de Freguesia do Ó e Brasilândia;
- II** - Conselho Tutelar de Casa Verde e Cachoeirinha;
- III** - Conselho Tutelar de São Miguel;
- IV** - Conselho Tutelar de Itaim Paulista e Vila Curuçá;
- V** - Conselho Tutelar de Aricanduva e Vila Formosa;


Marisa Montemor Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



Folha nº 11564 do
Processo 11564-00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha nº 3 do Decreto nº 45.513, de 23 de novembro de 2004

- VI - Conselho Tutelar de Jardim Helena;
- VII - Conselho Tutelar de Perus;
- VIII - Conselho Tutelar de Pirituba;
- IX - Conselho Tutelar de Santana;
- X - Conselho Tutelar de Jaçanã;
- XI - Conselho Tutelar de Vila Maria e Vila Guilherme;
- XII - Conselho Tutelar da Lapa;
- XIII - Conselho Tutelar da Sé;
- XIV - Conselho Tutelar de Butantã;
- XV - Conselho Tutelar de Pinheiros;
- XVI - Conselho Tutelar de Vila Mariana;
- XVII - Conselho Tutelar do Ipiranga;
- XVIII - Conselho Tutelar de Santo Amaro;
- XIX - Conselho Tutelar de Jabaquara;
- XX - Conselho Tutelar de Cidade Ademar;
- XXI - Conselho Tutelar de Campo Limpo;
- XXII - Conselho Tutelar de M'Boi Mirim;
- XXIII - Conselho Tutelar de Capela do Socorro;
- XXIV - Conselho Tutelar de Grajaú;
- XXV - Conselho Tutelar de Parelheiros;
- XXVI - Conselho Tutelar da Penha;
- XXVII - Conselho Tutelar de Ermelino Matarazzo;
- XXVIII - Conselho Tutelar da Mooca;
- XXIX - Conselho Tutelar de Itaquera;
- XXX - Conselho Tutelar de Guaianases;
- XXXI - Conselho Tutelar de Lajeado;
- XXXII - Conselho Tutelar de Sapopemba;
- XXXIII - Conselho Tutelar de Vila Prudente;
- XXXIV - Conselho Tutelar de São Mateus;
- XXXV - Conselho Tutelar de Cidade Tiradentes.

Manse Monteiro Oliver
Assessor - SCMI/ATL
OAB-SP 96742



Folha nº 127	do
Processo 11564	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha nº 4 do Decreto nº 45.513, de 23 de novembro de 2004

Parágrafo único. A atuação dos 35 (trinta e cinco) Conselhos Tutelares ora reorganizados restringe-se ao âmbito territorial delimitado pelas divisas dos distritos administrativos, conforme constante do Anexo Único integrante deste decreto.

Art. 4º. O Anexo Único integrante do Decreto nº 43.045, de 2 de abril de 2003, passa a vigorar de acordo com o disposto no Anexo II deste decreto.

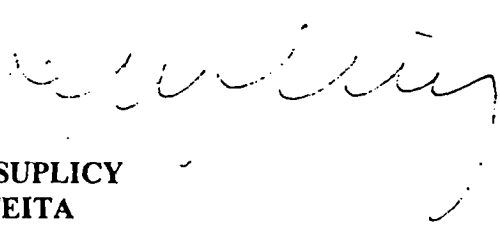
Art. 5º. As alterações estabelecidas neste decreto serão implementadas a partir das próximas eleições dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das próximas eleições dos Conselheiros Tutelares.

Art. 8º. Ficam revogados os Decretos nº 40.996, de 9 de agosto de 2001, nº 41.028, de 17 de agosto de 2001, e 41.912, de 15 de abril de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 2004, 451º da fundação de São Paulo.


MARTA SUPLICY
PREFEITA


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Folha nº	137	do
Processo	11564	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Anexo I integrante do Decreto nº 45.513 , de 23 de novembro de 2004

Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo:

(Distritos - População)

I - Conselho Tutelar de Freguesia do Ó e Brasilândia:

Freguesia do Ó 140.917

Brasilândia 261.964

II - Conselho Tutelar de Casa Verde e Cachoeirinha:

Casa Verde 78.919

Cachoeirinha 154.072

Limão 78.586

III - Conselho Tutelar de São Miguel:

São Miguel 94.562

Vila Jacuí 157.209

IV - Conselho Tutelar de Itaim Paulista e Vila Curuçá:

Itaim Paulista 229.888

Vila Curuçá 153.080

V - Conselho Tutelar de Aricanduva e Vila Formosa:

Aricanduva 93.252

Vila Formosa 91.542

Vila Carrão 74.544

VI - Conselho Tutelar de Jardim Helena:

Jardim Helena 145.233

VII - Conselho Tutelar de Perus:

Perus 80.534

Anhangüera 55.415

VIII - Conselho Tutelar de Pirituba:

Pirituba 163.341

Jaraguá 167.617

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Folha nº 14	do
Processo 11564	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

São Domingos 86.527

IX - Conselho Tutelar de Santana:

Santana 119.312

Mandaqui 101.724

Tucuruvi 94.504

X - Conselho Tutelar de Jaçanã:

Jaçanã 92.539

Tremembé 177.313

XI - Conselho Tutelar de Vila Maria e Vila Guilherme:

Vila Maria 109.869

Vila Guilherme 46.118

Vila Medeiros 134.284

XII - Conselho Tutelar da Lapa:

Lapa 56.537

Vila Leopoldina 26.598

Jaguareé 41.427

Barra Funda 11.966

Perdizes 99.334

Jaguara 24.219

XIII - Conselho Tutelar da Sé:

Sé 18.001

República 44.287

Bom Retiro 23.762

Santa Cecília 66.165

Consolação 50.467

Bela Vista 59.910

Liberdade 57.100

Cambuci 26.096

XIV - Conselho Tutelar de Butantã:

Butantã 50.430


Marisa Montelero Oliver
Assessora - SCM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Folha nº	154	do
Processo	11564	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Rio Pequeno 113.697

Raposo Tavares 93.156

Vila Sônia 87.944

Morumbi 32.593

XV - Conselho Tutelar de Pinheiros:

Pinheiros 57.886

Alto de Pinheiros 42.193

Itaim Bibi 73.475

Jardim Paulista 77.204

XVI - Conselho Tutelar de Vila Mariana:

Vila Mariana 119.496

Saúde 114.146

Moema 68.624

XVII - Conselho Tutelar do Ipiranga:

Ipiranga 96.949

Cursino 98.393

Sacomã 231.794

XVIII - Conselho Tutelar de Santo Amaro:

Santo Amaro 55.634

Campo Grande 93.706

Campo Belo 62.584

XIX - Conselho Tutelar de Jabaquara:

Jabaquara 211.738

XX - Conselho Tutelar de Cidade Ademar:

Cidade Ademar 245.086

Pedreira 143.728

XXI - Conselho Tutelar de Campo Limpo:

Campo Limpo 201.429

Capão Redondo 256.254

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Folha nº 167	do
Processo 115692	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Vila Andrade 87.475

XXII - Conselho Tutelar de M'Boi Mirim:

Jardim Ângela 270.631

Jardim São Luiz 249.387

XXIII - Conselho Tutelar de Capela do Socorro:

Socorro 37.418

Cidade Dutra 197.445

XXIV - Conselho Tutelar de Grajaú:

Grajaú 395.338

XXV - Conselho Tutelar de Parelheiros:

Parelheiros 124.895

Marsilac 9.307

XXVI - Conselho Tutelar da Penha:

Penha 120.228

Cangaíba 144.279

Vila Matilde 99.910

Arthur Alvim 107.719

XXVII - Conselho Tutelar de Ermelino Matarazzo:

Ermelino Matarazzo 109.690

Ponte Rasa 95.606

XXVIII - Conselho Tutelar da Mooca:

Mooca 59.972

Belém 36.352

Tatuapé 77.744

Água Rasa 82.151

Pari 13.000

Brás 22.615

XXIX - Conselho Tutelar de Itaquera:

Itaquera 208.827

Parque do Carmo 66.797


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SCM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Folha nº	1504	do
Processo		
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Jardim Bonifácio 107.082

Cidade Líder 122.842

XXX - Conselho Tutelar de Guaianases:

Guaianases 103.928

XXXI - Conselho Tutelar de Lajeado:

Lajeado 174.567

XXXII - Conselho Tutelar de Sapopemba:

Sapopemba 287.871

XXXIII - Conselho Tutelar de Vila Prudente:

Vila Prudente 97.291

São Lucas 133.900

XXXIV - Conselho Tutelar de São Mateus:

São Mateus 154.582

São Rafael 138.186

Iguatemi 120.216

XXXV - Conselho Tutelar de Cidade Tiradentes:

Cidade Tiradentes 236.881.

Total de Conselhos por Região da Cidade:

Região Central - 1

Região Leste - 14

Região Norte - 7

Região Oeste - 3

Região Sul - 10

Total: 35 CT

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SUM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Folha nº	187	do
Processo	11564	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Anexo II integrante do Decreto nº 45.513, de 23 de novembro de 2004
(substitui o Anexo Único integrante do Decreto nº 43.045, de 2 de abril de 2003)

Divisão Territorial

Subprefeituras - Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo:
(Distritos - População)

I - Subprefeitura de Perus:

Conselho Tutelar de Perus

Perus 80.534

Anhangüera 55.415

II - Subprefeitura de Pirituba:

Conselho Tutelar de Pirituba

Pirituba 163.341

Jaraguá 167.617

São Domingos 86.527

III - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi:

Conselho Tutelar de Santana

Santana 119.312

Mandaqui 101.724

Tucuruvi 94.504

IV - Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé:

Conselho Tutelar de Jaçanã

Jaçanã 92.539

Tremembé 177.313

V - Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme:

Conselho Tutelar de Vila Maria e Vila Guilherme

Vila Maria 109.869

Vila Guilherme 46.118

Vila Medeiros 134.284

Marisa Montelero Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Folha nº 19 # 0 do
Processo 11564
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

XXVIII - Subprefeitura de Itaquera:

Conselho Tutelar de Itaquera

Itaquera 208.827

Parque do Carmo 66.797

Jardim Bonifácio 107.082

Cidade Líder 122.842

XXIX - Subprefeitura de Itaim Paulista:

Conselho Tutelar de Itaim Paulista e Vila Curuçá

Itaim Paulista 229.888

Vila Curuçá 153.080

XXX - Subprefeitura de São Miguel:

1. Conselho Tutelar de São Miguel

São Miguel 94.562

Vila Jacuí 157.209

2. Conselho Tutelar do Jardim Helena

Jardim Helena 145.233

XXXI - Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão:

Conselho Tutelar de Aricanduva e Vila Formosa

Aricanduva 93.252

Vila Formosa 91.542

Vila Carrão 74.544


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/AT
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Folha nº	267	do
Processo	115046	
Carlos Roberto Gilva		
Reg. 11130		

2. Conselho Tutelar de Grajaú

Grajaú 395.338

XXII - Subprefeitura de Parelheiros:

Conselho Tutelar de Parelheiros

Parelheiros 124.895

Marsilac 9.307

XXIII - Subprefeitura de São Mateus:

Conselho Tutelar de São Mateus

São Mateus 154.582

• São Rafael 138.186

Iguatemi 120.216

XXIV - Subprefeitura da Penha:

Conselho Tutelar da Penha

Penha 120.228

Cangaíba 144.279

Vila Matilde 99.910

Arthur Alvim 107.719

XXV - Subprefeitura de Cidade Tiradentes:

Conselho Tutelar de Cidade Tiradentes

Cidade Tiradentes 236.881

XXVI - Subprefeitura de Ermelino Matarazzo:

Conselho Tutelar de Ermelino Matarazzo

Ermelino Matarazzo 109.690

Ponte Rasa 95.606

XXVII - Subprefeitura de Guaianases:

1. Conselho Tutelar de Guaianases

Guaianases 103.928

2. Conselho Tutelar de Lajeado

Lajeado 174.567

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Folha nº <u>277</u>	do
Processo <u>11364</u>	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

VI - Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia:

Conselho Tutelar de Freguesia do Ó e Brasilândia

Freguesia do Ó 140.917

Brasilândia 261.964

VII - Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha:

Conselho Tutelar de Casa Verde e Cachoeirinha

Casa Verde 78.919

Cachoeirinha 154.072

Limão 78.586

VIII - Subprefeitura da Lapa:

Conselho Tutelar da Lapa

Lapa 56.537

Vila Leopoldina 26.598

Jaguareé 41.427

Barra Funda 11.966

Perdizes 99.334

Jaguara 24.219

IX - Subprefeitura do Butantã:

Conselho Tutelar de Butantã

Butantã 50.430

Rio Pequeno 113.697

Raposo Tavares 93.156

Vila Sônia 87.944

Morumbi 32.593

X - Subprefeitura de Pinheiros:

Conselho Tutelar de Pinheiros

Pinheiros 57.886

Alto de Pinheiros 42.193

Itaim Bibi 73.475

Jardim Paulista 77.204


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SECRETARIA
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Folha nº <u>227</u>	do
Processo <u>1509</u>	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

XI - Subprefeitura da Sé:

Conselho Tutelar da Sé

Sé 18.001

República 44.287

Bom Retiro 23.762

Santa Cecília 66.165

Consolação 50.467

Bela Vista 59.910

Liberdade 57.100

Cambuci 26.096

XII - Subprefeitura da Mooca:

Conselho Tutelar da Mooca

Mooca 59.972

Belém 36.352

Tatuapé 77.744

Água Rasa 82.151

Pari 13.000

Brás 22.615

XIII - Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba:

1. Conselho Tutelar de Vila Prudente

Vila Prudente 97.291

São Lucas 133.900

2. Conselho Tutelar de Sapopemba

Sapopemba 287.871

XIV - Subprefeitura de Vila Mariana:

Conselho Tutelar de Vila Mariana

Vila Mariana 119.496

Moema 68.624

Saúde 114.146


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SUPATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

Folha nº 2374	do
Processo 11564	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

XV - Subprefeitura do Ipiranga:

Conselho Tutelar do Ipiranga

Ipiranga 96.949

Cursino 98.393

Sacomã 231.794

XVI - Subprefeitura do Jabaquara:

Conselho Tutelar do Jabaquara

Jabaquara 211.738

XVII - Subprefeitura de Santo Amaro:

Conselho Tutelar de Santo Amaro

Santo Amaro 55.634

Campo Grande 93.706

Campo Belo 62.584

XVIII - Subprefeitura de Campo Limpo:

Conselho Tutelar de Campo Limpo

Campo Limpo 201.429

Capão Redondo 256.254

Vila Andrade 87.475

XIX - Subprefeitura de Cidade Ademar:

Conselho Tutelar de Cidade Ademar

Cidade Ademar 245.086

Pedreira 143.728

XX - Subprefeitura de M'Boi Mirim:

Conselho Tutelar de M'Boi Mirim

Jardim Ângela 270.631

Jardim São Luiz 249.387

XXI - Subprefeitura de Capela do Socorro:

1. Conselho Tutelar de Capela do Socorro

Socorro 37.418

Cidade Dutra 197.445

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

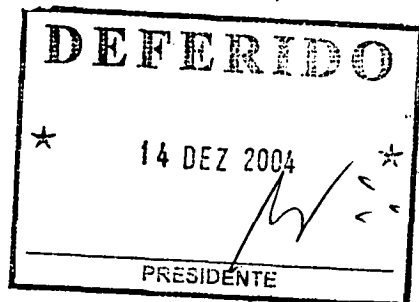
SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — nº 24
Em 20 / 12 / 04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene

Folha nº 24 do
Processo nº 11564
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

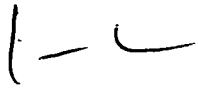


REQUERIMENTO

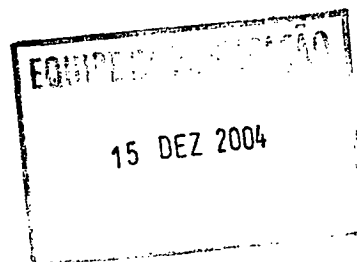
13 - RDS
13- 2356/2004

Requeiro, na forma regimental, a retirada e arquivamento do PL nº 0115/04 de minha autoria.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2004.


CELSO JATENE
Vereador

/maf



À Com. de Constituição e Justiça

12/12/04

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.

São Paulo, 20 / 12 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 24 fls.

Arquivado em 21. 12-2004

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33